



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA N° 073/2020

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1° da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

**Considerando que**, “redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração”; (Art 37 da LC Municipal n.º 001/2008)


**Considerando que**, “a redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços públicos...” § 1° do Art. 37 da LC Municipal n.º 001/2008);

**RESOLVE:**

Redistribuir o(a) servidor(a): **ADRIANO MARQUES DE FRANCA**, matrícula 1023, CPF: 050.045.684-48, cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria de Agricultura para exercer suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Amâncio Ramalho, com carga horária semanal de 40 horas, a partir desta data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se  
Publique-se

Borborema, 05 de maio de 2020.

  
GILENE CÂNDIDO DE S. L. CARDOSO  
Prefeita Constitucional  
CPF: 537.467.834-53